

Leilão



edição
2021



Catálogo

◦ Índice ◦

LOTE ESPECIAL HRO

HRO EMPREENDIMENTOS/ FAZENDA VALÔNIA

HRO EMPREENDIMENTOS _____	01 e 02
HRO EMPREENDIMENTOS/ AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA/ FAZENDA GUADALUPE _____	03
HRO EMPREENDIMENTOS/ AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA _____	04
HRO EMPREENDIMENTOS _____	05
HRO EMPREENDIMENTOS/ NRIO AGROPECUÁRIA _____	06
HRO EMPREENDIMENTOS/ RONILDO BRAS DE CARVALHO _____	07
HRO EMPREENDIMENTOS _____	08 e 09
HRO EMPREENDIMENTOS/ JOÃO CARLOS DI GENIO _____	10
NELORE CANAÃ - AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO _____	11
AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS/ MARCIO MATIAZI _____	12
CONDOMÍNIO IRMÃOS BONFIGLIOLI/ LEONARDO PINHEIRO MACHADO _____	13
FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE H E J _____	14
NELORE ARCO-IRIS - GERSON E GILSON KYT _____	15
NELORE MARA MÓVEIS _____	16
NELORE TAJ MAHAL _____	17
NELORE UNIPEC - ALFREDO PINHEIRO JUNIOR _____	18
RONILDO BRAS DE CARVALHO _____	19
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO _____	20
HRO EMPREENDIMENTOS _____	21
HRO EMPREENDIMENTOS _____	22
HRO EMPREENDIMENTOS/ MARCELO FREITAS _____	23
HRO EMPREENDIMENTOS _____	24 ao 29
AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA _____	30
HRO EMPREENDIMENTOS/ AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA/ FAZENDA GUADALUPE _____	31
HRO EMPREENDIMENTOS _____	32 ao 37
HRO EMPREENDIMENTOS/ AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA _____	38
BRASA BURGUER _____	113 a 114

JAMAYA DA DI GENIO

RG.: JCDG 3845 • NASC.: 6/2/2012 • SEXO: Fêmea

◦ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

◦ BAILARINA DA GB

BIG BEN DA S.NICE

◦ INCA POI DA 3 COX.

COMPORTA DA SN

◦ PAPELADA DA SN

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

◦ 1646 DA MN

JATANY TE AJJ

◦ RINHA CS

LOTE
001

HRO EMPREENDIMENTOS

50%
À VENDA

LUNNA FIV HRO

RG.: HRO 6774 • NASC.: 2/1/2021 • SEXO: Fêmea

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ LIAKA DA RS I

NATALI FIV CASS

◦ BIG BEN DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

◦ EXUBERANT TE DA SABIÁ

PESO: 281KG - PONDERAL: 1.546KG/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

PÉROLA DA RS

RG.: **RSBP 5303** • NASC.: **19/11/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ÔNIX

X

◦ BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

◦ DIMA DA DI GENIO

MARILYN FIV HRO

◦ BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

◦ JATANY TE AJJ

PESO: 332KG - PONDERAL: 1.456KG/DIA

LOTE
003

HRO EMPREENDIMENTOS/
AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E
FRANK VIEIRA/ FAZENDA GUADALUPE

DAMA 6 FIV HRO

RG.: **HRO 6586** • NASC.: **27/2/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

◦ VEDETE DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

◦ BIG BEN DA SN

ENDDY TE DA FORT. VR

◦ VENA DA ZEB. VR

INSEMINADA DO TOURO LOGAN DA DI GENIO

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
004

HRO EMPREENDIMENTOS/
AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E
FRANK VIEIRA

GAMELA COLORADO

RG.: **ORM A 1782** • NASC.: **13/3/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ TANGO

RAMBO DA MN

◦ A. 1359 DA MN

INDHU FIV SAUSALITO

◦ HELIACO DA JAVA

VIVA TE DE SAUSALITO

◦ MODELA DE SAUSALITO

X

◦ BARRANCO 1171

1646 DA MN

◦ HIALITA LAMU

JATANY TN IPÊ OURO

◦ ENLEVO DA MORUNG.

RINHA CS

◦ ESTAMPA DA MORUNG.

**PRENHE DO TOURO KAYAK TE MAFRA PARTO PREVISTO PARA
FEVEREIRO/2022.**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

DINDA 3 FIV HRO

RG.: **HRO 6863** • NASC.: **25/5/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

◦ GARUDA POI DA NI

DINDA TE BAR

◦ ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

◦ ENDDY TE DA FORT. VR

PESO: 531KG - PONDERAL: 1.303KG/DIA

LOTE
006

HRO EMPREENDIMENTOS/
NRIO AGROPECUÁRIA

XERAZADE FIV NRIO

RG.: NRIO 1230 • NASC.: 17/5/2020 • SEXO: Fêmea

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ LIAKA DA RS I

TAMMY NRIO

◦ BAU

PANTEIA NRIO

◦ LISHA NRIO

PESO: 556KG - PONDERAL: 1.341KG/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
007

HRO EMPREENDIMENTOS/
RONILDO BRAS DE CARVALHO

DANDARAH FIV HRO

RG.: HRO 6700 • NASC.: 2/3/2020 • SEXO: Fêmea

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

MAHARASHI FIV OVB

◦ 1646 DA MN

ITALIA TE DA NSAW

◦ ITALIA TE IV J. GAL

INSEMINADA DO TOURO LUTERANO FIV CASS

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

MANDALA FIV CASS

RG.: **CASS 1920** • NASC.: **20/3/2015** • SEXO: **Fêmea**

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

◦ GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

◦ HADELIA NF DA ELD.

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

EXUBERANT TE DA SABIÁ

◦ RYATNA DA SABIÁ

PARIDA DE (M) HRO 6794 DO TOURO LOGAN DA DI GENIO

DALAS FIV HRO

RG.: HRO 6662 • NASC.: 16/5/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

KAYAK TE MAFRA

EGIPCIA FIV MACHADINHO

BETINA VI TE LRMS

DALHA FIV HRO

RG.: HRO 6693 • NASC.: 14/7/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

KAYAK TE MAFRA

EGIPCIA FIV MACHADINHO

BETINA VI TE LRMS

DAMARIS FIV HRO

RG.: HRO 6694 • NASC.: 17/7/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

KAYAK TE MAFRA

EGIPCIA FIV MACHADINHO

BETINA VI TE LRMS

DANILLA FIV HRO

RG.: HRO 6692 • NASC.: 14/7/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

JERU FIV DO BR.

GIPSIANA FIV CASS

FLAGRA TE SJ COCAL

DANYLLA FIV HRO

RG.: HRO 6687 • NASC.: 11/7/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

JERU FIV DO BR.

GIPSIANA FIV CASS

FLAGRA TE SJ COCAL

DONANAH FIV HRO

RG.: HRO 6680 • NASC.: 22/6/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

BIG BEN DA SN

HERANÇA FIV DA MV

HASTA TE

SAVINE FIV HRO

RG.: HRO 6613 • NASC.: 31/3/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

BIG BEN DA SN

DONNA FIV CIAV

PARLA FIV AJJ

IRIS 4 FIV HRO

RG.: HRO 6647 • NASC.: 4/5/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

ALARME EDTO

IRIS-8 FIV DA VALONIA

IRIS KATISPERA

DELAMARE HRO

RG.: HRO 6548 • NASC.: 13/1/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

NASIK FIV PERBONI

PERFEITA 1 CRISTAL

MARANI DA CRISTAL

DINDA 2 FIV HRO

RG.: HRO 6714 • NASC.: 24/8/2020 • SEXO: Fêmea

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

X

GANDHI PO DA NI

DINDA TE BAR

IZABELLA FIV FORT. VR

LOTE
010

HRO EMPREENDIMENTOS/
JOÃO CARLOS DI GENIO

50%
À VENDA

LOGAN DA DI GENIO

RG.: JCDG 5092 • NASC.: 15/9/2013 • SEXO: Macho

◦ CANDANGO

GANHOSO

◦ ABADONA

BIG DO BJ

◦ ESPANTO DA ZEB. VR

LOURA DA PRIM.

◦ IMPRESSÃO DA PRIM.

X

◦ ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

◦ BNUVA DA COL.

GAVINA DA DI GENIO

◦ 1646 DA MN

APOSTILHA FIV DA AIM

◦ NUMERADA 500 CB TE

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
011

NELORE CANAÃ -
AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO

50%
À VENDA

IAMAYA FIV AL CANAÃ

RG.: **NFHC 1541** • NASC.: **3/9/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

◦ BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

◦ JATANY TE AJJ

**A MAIS NOVA PRINCESA DA RAÇA NELORE!!!
BEZERRA DE MUITA BELEZA, CLASSE E COMPRIMENTO, PRONTA
PARA BRILHAR NAS PISTAS DO BRASIL!
IAMAYA É FILHA DO FENÔMENO JAMAYA DA DI GENIO, E IRMÃ
PRÓPRIA DAS RECORDISTAS JAMAYA SANTARÉM, DALLAS E
PARME.**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
012

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS/
MARCIO MATIAZI

LANCIA FIV HVP

RG.: **HVP 6073** • NASC.: **21/6/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

MALTINA DA CRISTAL

◦ BITELO DA SS

IRANI 10 TE QUILOMBO

◦ IRANI PO DA NI

PISTA FORTE!! ESPETÁCULO, SHOW DE BEZERRA À VENDA
PESO EM 25/05/21 - 542 KG
PONDERAL 1,518 G/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
013

CONDOMÍNIO IRMÃOS BONFIGLIOLI/
LEONARDO PINHEIRO MACHADO

50%
À VENDA

UNIQUE FIV DO MURA

RG.: **MURA 15276** • NASC.: **26/11/2019** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

◦ MALVA EDTO

PRATA FIV DO MURA

◦ BIG BEN DA SN

BIRNA TE DA CB

◦ ILHANA DA AB

3ª MELHOR NOVILHA MENOR EXPOINEL MG 2021.

UM DOS DESTAQUES DAS PISTAS DA ATUALIDADE, UNIQUE ESBANJA BELEZA, CARÇA E FUNCIONALIDADE! SEU PEDIGREE COMBINA O LÍDER DO RANKING KAYAK TE MAFRA COM A GRANDE CAMPEÃ DE LONDRINA, PRATA TE DO MURA, QUE DESCENDE DA CAMPEÃ NACIONAL BIRNA DE CB.

ESTÁ CAMINHANDO PARA SEU PRIMEIRO PARTO AOS 22 MESES DE IDADE DO REPRODUTOR JALIO MATA VELHA COM PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO DE 2021.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
014

FAZENDA TERRA PROMETIDA -
NELORE H E J

50%
À VENDA

GUIRLANDA FIV HVP

RG.: **HVP 2652** • NASC.: **2/8/2015** • SEXO: **Fêmea**

◦ HELÍACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

◦ SADHAKA TE GUARITA

MISSONI GUADALUPE

◦ BIG BEN DA SN

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

◦ RYATNA DA SABIÁ

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

◦ 1646 DA MN

JATANY TE AJJ

◦ RINHA CS

UMA DAS MAIS LINDAS DOADORAS JÁ PRODUZIDAS PELA MATRIARCA, RECORDISTA MUNDIAL EM VALORIZAÇÃO PARLA FIV AJJ. GUIRLANDA É MATRIZ PROVADA NO CENÁRIO NACIONAL, ONDE JÁ PRODUZIU EXCELENTE EXEMPLARES EM GRANDES PLANTÉIS DA RAÇA. BELEZA RACIAL, COMPRIMENTO DE CARÇAÇA, ESTRUTURA E DISTRIBUIÇÃO DE MUSCULATURA, COM MUITA HARMONIA. CARREGA EM SUA GENEALOGIA MUITA CONSISTÊNCIA GENÉTICA ATRAVÉS DOS GENEARCAS E MATRIARCAS: HELIACO DA JAVA, BIG BEN DA STA NICE, BITELO DA SS, 1646, RYATNA MJ DO SÁBIA, JATANY AJJ, RINHA CS. JÁ ESTEVE PRESENTE EM GRANDES PALCOS DA RAÇA, LEILÃO HVP, VALÔNIA, E AGORA EM SUA MELHOR FASE ELA VAI A REMATE NO LEILÃO ELITE HRO COM 50% DE SUAS COTAS. UMA JOVEM DOADORA COM APENAS 5 ANOS E 10 MESES DE IDADE, COM MUITO POTENCIAL DE PRODUÇÃO, E REVENDA FUTURA. UM VERDADEIRO BILHETE PREMIADO. ANIMAL COM 21 DIAS DE IA DO ALEF EAO A7014.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
015

NELORE ARCO-IRIS -
GERSON E GILSON KYT

50%
À VENDA

ONDA-I FIV DA FAI

RG.: **KCL 2018** • NASC.: **13/2/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ÔNIX

X

◦ BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

◦ MALLIKA POI DO BR.

TAHITI TE GUADALUPE

◦ RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH I TE J. GALERA

◦ ITÁLIA IV TE J. GALERA

CAMPEÃ BEZERRA DA EXPOAGRO 2020.
IRMÃ PRÓPRIA DA NAFTA FIV DA FAI, HJ NO PLANTEL DA 2L.
FILHA DA TAHITI GUADALUPE (JERU X MAHARASH I) COM
KAYAK, EMPRENHOU AOS 11 MESES DO Opositor DA DI GENIO.
FANTÁSTICA!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
016

NELORE MARA MÓVEIS

50%
À VENDA

VIATNA 03 FIV MARA MÓVEIS

RG.: **MARA 476** • NASC.: **23/10/2015** • SEXO: **Fêmea**

◦ MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAV.

◦ LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

◦ GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

◦ PASSEATA DE NAV.

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

VIATINA TE J. GALERA

◦ BIG BEN DA SN

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

◦ RYATNA DA SABIÁ

A BARRIGA DE OURO DA ATUALIDADE! VIATNA 03 É CONSIDERADA HOJE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RAÇA NELORE. AOS CINCO ANOS E CAMINHANDO PARA SUA TERCEIRA CRIA VIATNA SUA PRODUÇÃO É SIMPLEMENTE ESPETACULAR! MÃE DE ENTRE OUTROS DA FENOMENAL VIATNA 19, GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINEIRA 2021. DESCENDE DA GRANDE MATRIARCA VIATINA TE J. GAL E TEM NA SUA LINHAGEM O SANGUE DA BI CAMPEÃ NACIONAL RYATNA MJ DO SABIÁ. PRENHE DO REPRODUTOR CALIBRE CAMPARINO COM PARTO PARA OUTUBRO DE 2019.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
017

NELORE TAJ MAHAL

50%
À VENDA

AUSTRALIANA FIV TAJ

RG.: **ACBM 2133** • NASC.: **22/8/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

ITALIA IV FIV II TAJ

◦ NOBRE TE DA PRIM.

SERVIA 7 TE J. GALERA

◦ ITALIA TE IV J. GAL

GRANDE DESTAQUE DA GERAÇÃO DO NELORE TAJ MAHAL, AUSTRALIANA É IRMÃ PRÓPRIA DA ESPETACULAR SAVANNA FIV TAJ, RECORDISTA DO ELO DE RAÇA, DESTAQUE DAS PISTAS DO BRASIL E ATUALMENTE DOADORA DA RIMA AGROPECUÁRIA. DESCENDE DO SANGUE DA GRANDE ITÁLIA IV TAJ Matriarca da seleção TAJ, que vai ao sangue da recordista de faturamento da raça NELORE ITÁLIA IV J. GALERA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
018

NELORE UNIPEC -
ALFREDO PINHEIRO JUNIOR

VITRINE FIV DA RFA

RG.: **RFA 5003** • NASC.: **27/2/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TOCA DE NAV.

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

◦ TURYTA DA SABIÁ

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

HAMETISTA FIV VRI VILA REAL

◦ ENLEVO DA MORUNG.

HEMATITA IX AGROZ

◦ HEMATITA DA HRO

PISTA FORTE!! DESCENDENTE DA GENÉTICA CONSAGRADA DA GRANDE HEMATITA DA HRO. SAGROU-SE A 3ª MELHOR FÊMEA JOVEM DA COMPETITIVA EXPOINEL MINAS 2020. TEVE SEU PARTO AOS 22 MESES, MOSTRANDO TODA SUA CAPACIDADE REPRODUTIVA. SEGUE PARIDA DE FÊMEA (MRJP 1224) DO CALIBRE FIV CAMPARINO DESDE 12/01/2020; E INSEMINADA DO LOKHAN TE DE NAVIRAÍ.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

VALSA FIV DA HRO

RG.: **HRO 4547** • NASC.: **27/8/2015** • SEXO: **Fêmea**

◦ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

◦ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

◦ PERFÍDIA DA SS

X

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

◦ VEDETE DA MORUNG.

HEMATITA III AGHROZ

◦ GANDHI PO DA NI

HEMATITA DA HRO

◦ FAWCETT TE DA HRO

PARIDA DE (F) HRO 6832 DO TOURO MALBEC FIV CASS

LOTE
020

RS AGROPECUÁRIA -
ROBERTO E SIMONE BAVARESCO

MAYANA DA MUNDIAL

RG.: **MUN 943** • NASC.: **30/9/2010** • SEXO: **Fêmea**

◦ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

◦ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

◦ PERFÍDIA DA SS

X

◦ 1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

◦ DÉLIA DA JAVA

HIPICA FIV DA RFA

◦ BIG BEN DA SN

EUFORIA DA SABIÁ

◦ BARTIRA BM DA FC

MAYANA É UMA DOADORA CONSAGRADA, COM PRODUÇÃO MAIS QUE COMPROVADA DENTRO DA RAÇA, SUA FILHA HELENA FIV DA RS FOI SUPER PREMIADA EM PISTAS DE TODO BRASIL, SENDO COMERCIALIZADA 75% POR R\$ 720.000,00 NO LEILÃO VALÔNIA 2020. NÃO PERCAM A OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA DOADORA.

MÉDIA DE OÓCITOS

VIÁVEIS 33

TOTAIS 40

SEGUE INSEMINADA DO DODGE RAM FIV DA RS (RSBP 3988)
DESDE 07/06/2021.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

MANDARIN FIV CASS

RG.: **CASS 1978** • NASC.: **18/7/2015** • SEXO: Macho

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TOCA DE NAV.

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

EXUBERANT TE DA SABIÁ

◦ RYATNA DA SABIÁ

TURQUYA FIV DA HRO

RG.: **HRO 4063** • NASC.: **27/2/2014** • SEXO: **Fêmea**

◦ TANGO

RAMBO DA MN

◦ A.1359 DA MN

ZERO TE J. GALERA

◦ FAJARDO DA GB

ITÁLIA TE IV J. GALERA

◦ ESPANHOLA J.GALERA

X

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

◦ VEDETE DA MORUNG.

HEMATITA III AGHROZ

◦ GANDHI PO DA NI

HEMATITA DA HRO

◦ FAWCETT TE DA HRO

**PRENHE DO TOURO LOGAN DA DI GENIO PARTO PREVISTO PARA
JULHO/2021**

LOTE
023

HRO EMPREENDIMENTOS/
MARCELO FREITAS

AUTENTICA-10 TE GUADALUPE

RG.: FGP 7407 • NASC.: 20/10/2014 • SEXO: Fêmea

◦ MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAV.

◦ LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

◦ GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

◦ PASSEATA DE NAV.

X

◦ 1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

◦ ENTREVISTA DA PRIM.

TRIBUNA V TE DA GENEBRA

◦ ENLEVO DA MORUNG.

ORTA DA GENEBRA

◦ MORFINA DA GENEBRA

PRENHE DO TOURO LUTERANO FIV CASS PARTO PREVISTO PARA
SETEMBRO/2021

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

BRUMALIA 2 FIV HRO

RG.: **HRO 5608** • NASC.: **20/4/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

IRIS KATISPERA

◦ BIG BEN DA SN

CAROL TE KATISPERA

◦ J.E.N DOMITILA

PRENHE DO TOURO MALBEC FIV CASS PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO/2021

JUPIA 3 FIV DA HRO

RG.: **HRO 5472** • NASC.: **10/12/2017** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ÔNIX

X

◦ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

◦ OPALA IPÊ OURO

JUPIÁ III OUROFINO

◦ BITELO DA SS

JUPIÁ DA GUADALUPE

◦ ABSOLUTA CS

PRENHE DO TOURO LUTERANO FIV CASS, PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO/2021

AFRYCA 6 FIV DA HRO

RG.: **HRO 5358** • NASC.: **15/9/2017** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

HERANÇA FIV DA MV

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

◦ CANETA DA SG

PRENHE DO TOURO MALBEC FIV CASS PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO/2021

BELISSIMA FIV HRO

RG.: **HRO 5815** • NASC.: **28/5/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

◦ VEDETE DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT VR

◦ BIG BEN DA SN

ENDDY TE DA FORT VR

◦ VENA DA ZEB VR

PRENHE DO TOURO ELEGANTE FIV CASS PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO/2021

BETINA 6 FIV HRO

RG.: **HRO 5618** • NASC.: **9/5/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ÔNIX

X

◦ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

◦ TAREFA DA SS

PANDORA FIV DA 42

◦ FAJARDO DA GB

BETINA I DA LRMS

◦ LAKOTA TE KUBERA

PARIDA (F) HRO 6813 DO TOURO LUTERANO FIV CASS

BURGUESA 4 FIV HRO

RG.: HRO 5569 • NASC.: 29/3/2018 • SEXO: Fêmea

◦ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUM.

◦ MALLIKA POI DO BR.

ALARME EDTO

◦ GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

◦ ONDINA TE DA 3R

X

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

JOEIRA FIV CASS

◦ BIG BEN DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

◦ EXUBERANT TE DA SABIÁ

PRENHE DO TOURO LOGAN DA DI GENIO PARTO PREVISTO PARA
JUNHO/2021

LOTE
030

AF AGROPECUÁRIA -
ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA

DUDA FIV CARTHAGO

RG.: **CTHG 299** • NASC.: **27/9/2017** • SEXO: **Fêmea**

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

X

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

LINHA IX FIV XUAB

◦ BIG BEN DA SN

LINHA FIV MRA

◦ DONDOCA MRA

**PRENHE DO TOURO MALBEC FIV CASS PARTO PREVISTO PARA
OUTUBRO/2021**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
031

HRO EMPREENDIMENTOS/
AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E
FRANK VIEIRA/ FAZENDA GUADALUPE

DAMA 2 FIV HRO

RG.: **HRO 6543** • NASC.: **10/1/2020** • SEXO: Macho

◦ RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

◦ XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

◦ FAJARDO DA GB

X

DIMA DA DI GENIO

◦ GAMAYANA TE PONTAL

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

◦ VEDETE DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

◦ BIG BEN DA SN

ENDDY TE DA FORT. VR

◦ VENA DA ZEB. VR

**PRENHE DO TOURO LOGAN DA DI GENIO, PARTO PREVISTO PARA
FEVEREIRO/2022**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

DANILLA FIV HRO

RG.: **HRO 6692** • NASC.: **14/7/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

◦ MALLIKA POI DO BR.

GIPSIANA FIV CASS

◦ BIG BEN DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

◦ EXUBERANT TE DA SABIÁ

DINDA 2 FIV HRO

RG.: **HRO 6714** • NASC.: **24/8/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

◦ GARUDA POI DA NI

DINDA TE BAR

◦ ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

◦ ENDDY TE DA FORT. VR

DINDA 4 FIV HRO

RG.: **HRO 6864** • NASC.: **25/8/2020** • SEXO: **Fêmea**

◦ GANHOSO

BIG DO BJ

◦ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

◦ QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

◦ APOSTILHA FIV DA AIM

X

◦ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

◦ GARUDA POI DA NI

DINDA TE BAR

◦ ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

◦ ENDDY TE DA FORT. VR

ANASTACIA 1 FIV DA HRO

RG.: **HRO 5115** • NASC.: **19/2/2017** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ÔNIX

X

◦ RAMBO DA MN

ZERO TE J. GALERA

◦ ITALIA TE IV J. GALERA

THALIA FIV DA HRO

◦ ENLEVO DA MORUNG.

HEMATITA III AGHROZ

◦ HEMATITA DA HRO

PRENHE DO TOURO LOGAN DA DI GENIO PARTO PREVISTO PARA
JULHO/2021

LOTE
037

HRO EMPREENDIMENTOS

BALADEIRA 1 FIV HRO

RG.: **HRO 5754** • NASC.: **1/8/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ TANGO

RAMBO DA MN

◦ A.1359 DA MN

BRADO S. MARINA

◦ ASHOKA DC

XAMANÃ DA JANDAIA

◦ MELADA

X

◦ BITELO DA SS

HERÓICO TE DE NAVIRAI

◦ TARJA TE DE NAVIRAI

HARIANE FIV VRI VILA REAL

◦ BIG BEN DA SN

VINA TE MATA VELHA

◦ ESSENCIA TE GUADALUPE

**PRENHE DO TOURO MALBEC FIV CASS PARTO PREVISTO PARA
AGOSTO/2021**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
038

HRO EMPREENDIMENTOS/
AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E
FRANK VIEIRA

BULGARIA 2

FIV HRO

RG.: **HRO 5896** • NASC.: **5/6/2018** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TOCA DE NAV.

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

◦ COMPORTA DA SN

VARUSA DA BAL. TN5

◦ LUDY DE GARÇA

GANDARA MATA VELHA

◦ JE QUERITE DA EN

**PRENHE DO TOURO LOGAN DA DI GENIO PARTO PREVISTO PARA
NOVEMBRO/2021**

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

ANNY FIV NELORE PARAISO

RG.: **MRJP 959** • NASC.: **18/6/2019** • SEXO: **Fêmea**

◦ GAROTO TE DE NAV.

JABRIEL FIV DE NAV.

◦ FILUSTRA DE NAV.

NAVARRO DE NAV.

◦ GUINCHO TE DE NAV

NAVIRAI FIV 11344-10

◦ DANÇA TE

X

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

SAMMA FIV COMAPI

◦ PANAGPUR AL DA PAUL.

LIBRA SHOW FIV COMAPI

◦ LIBRA DA CB

MALYKAH FIV VRI VILA REAL

RG.: **VRI 2570** • NASC.: **10/2/2019** • SEXO: **Fêmea**

◦ PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

◦ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

◦ HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

◦ CARTAGENA DA ONIX

X

◦ BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

◦ LACUNA TE KUBERA

BARCELONA FIV DO PARANA

◦ ENLEVO DA MORUNG.

ISABELLA FIV FORT VR

◦ ENDDY TE DA FORT. VR

REGULAMENTO DO LEILÃO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGRIBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIAMENTO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSORIA A EMPRESA DE ACESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.

1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.

1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATALÓGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COMO ÓVULO.

1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU ÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.

1.15. CONSIDERA-SE PREENHEZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.

1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTOS DO(S) DAQUELES QUE INICIALMENTE É(S)ÃO POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGRÉGANDO, DOADO POR VENDEADOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR. 2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATSTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE JOI MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS. 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3. TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS. 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO A PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA. 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR O ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEADOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA - PR SOB O NÚMERO 264392. 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEADORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALÓGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA

CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO Atingirá OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARREtará A MORa DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406DD CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHIZE(S) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHIZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORa.

4.1.1. CASO A(S) PREENHIZE(S) SEJAM ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADA A PREENHIZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERAL, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE. 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO. 4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHIZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PREENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COM TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PREENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR. 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHIZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO). 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PREENHIZE(S) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO

AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÚCIO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCIOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO – ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FUNDADAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FUNDADAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGRÉGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBROITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMO ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTAÇÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE. 6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(S)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S). 6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTA REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E DO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE AQUIDIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL. 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATALÓGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEDOR(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTA REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALÓGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO. 6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(S) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(ES), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COMO(S) ANIMAL(S). 6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR

CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COMO O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA. 9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER O(S) VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL: EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR. 9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRE TUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

9.6. SOB A ÊGIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE S E ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DO(S) SEQUENTE(S) FORMA(S): 10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO (S) DOAÇÃO(ÕES). AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(ENS) PRINCIPAL(ES) LEILOADO(S); 10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(ES) E/OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

"É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO".

19 • Junho

Sábado • 13h

Ponto de encontro

Fazenda Tapijara

Arandu - SP

Transmissão



Retransmissão



Promoção



Realização



Assessoria



Agência



Fotos promotor



Patrocínios

